

ATA

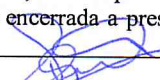
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 033/2013
Processos nº 4369343/2013

Às dez horas (10h00) do dia seis do mês de junho do ano de dois mil e treze (06.06.2013), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Colombo Molchan Neto, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 039/2013, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, por lote, de nº 033/2013, que tem por objeto a aquisição de material de manutenção de bens imóveis e ferramentas. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1.307 em 21 de maio de 2013, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi feito o credenciamento dos representantes das empresas:

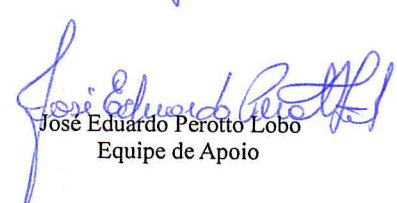
EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
ABDON LAGARES DE LIMA – EPP	EPP	07.928.722/0001-50	Evando Lagares de Lima	336.346.531-91
FERRAGENS J. TEODORO LTDA - ME	ME	03.018.800/0001-28	Victor Hugo de Sousa Oliveira	706.238.801-72
DIVISERV - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA	EPP	07.766.086/0001-07	Rubens Gameleira	342.789.901-20
CASTHER COMERCIAL LTDA	ME	14.833.854/0001-63	Samuel Oliveira Rocha	017.885.211-29
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – EPP	EPP	02.528.743/0001-64	Antônio Martins Arruda	056.095.771-87
INTERMEDIUM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA	ME	04.527.170/0001-80	Cley Walgner Saraiva Pinheiro Lima	592.110.321-72

As empresas Diviserv – Comércio e Serviços de Divisórias e Forros Ltda e Intermedium Comércio Representações e Negócios Ltda foram impedidas de participarem do Lote 2 e dos Lotes 1 e 2, respectivamente, por não apresentarem no contrato social o objeto licitado, conforme exigência do item 7 do Edital. Em seguida, foi recebido os envelopes de propostas de preço. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas apresentadas estavam em conformidade com as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase dos lances, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, somente para o Lote 1. No Lote 2 não houve lances. O Pregoeiro questionou a empresa vencedora do Lote 2 quanto a possibilidade quanto a redução do preço, o que foi respondido negativamente. Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A empresa Copel Comercial de Peças Ltda foi inabilitada por apresentar Certidão de Execução Patrimonial, Falência e Concordata vencida. Passou-se então para a segunda colocada, a empresa Diviserv - Comércio e Serviços de Divisórias e Forros Ltda. Sagraram-se vencedoras as empresas:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	DIVISERV - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA	R\$ 8.250,00
2	FERRAGENS J. TEODORO LTDA - ME	R\$ 400,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.650,00

As documentações estavam em conformidade com as exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às empresas vencedoras, totalizando a importância de R\$ 8.650,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser fornecidos em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Viviane Rodrigues Guimarães), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.


Colombo Molchan Neto
Pregoeiro


José Eduardo Perotto Lobo
Equipe de Apoio